

Decreto Nº 75 - de 08 de Setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.500,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2368, 03 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.123.002.2.0015 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.39.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.000,00

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.39.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 22.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 24.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.26.782.003.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 24.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 24.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 24.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 08 de Setembro de 2016

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49